

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

DISPENSA Nº 003/2023

CONTRATADO: A S ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 56.640,00(cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 2

Secretaria: SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

Sector: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Requisitante: FRANCISCO ALVES FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2023

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

| Código | Descrição detalhada | Unid. | Quant. |
|--------|---|-------|--------|
| 169596 | REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA. | MES | 12,000 |

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00


FRANCISCO ALVES FILHO
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Publicado em diário oficial em 29/12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E LOGÍSTICA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COMO ANALISTA DE SISTEMA, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ANÁLISE DE REDE, SOFTWARE E MANUTENÇÃO DE REDE EM GERAL NA AREA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AMERICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por: SERASA Experian
AF0603DB443C7243A361B8F14DBD47E0



Prefeitura Municipal de América Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - América Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 15/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.

| Seq. | Item | Descrição detalhada | UND | Quant. | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Médio | Valor Total |
|------|--------|---|-----|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1 | 169596 | REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA. | MES | 12,00 | 9.110,00 | 7.080,00 | 9.740,00 | | 8.643,33 | 103.719,96 |

Total por Fornecedor: 109.320,00 84.960,00 116.880,00

TOTAL COTAÇÃO: 103719,96


Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 003/2023

| | |
|--|--|
| ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT | |
| UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS E ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTOR, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA. | |
| JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos de engenharia na Secretaria de Infraestrutura é extremamente importante para manutenção das atividades da secretaria. | |
| VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.640,00(cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais) | VALOR MENSAL: R\$ 7.080,00 (sete mil oitenta reais). |
| REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global. | |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2023 a 03/09/2023. | PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 03/01/2023 a 03/09/2023. |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado 08 (oito) meses, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável. | TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.07.01 Projeto / Atividade: 2013 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 1-500-0000  |  FRANCISCO ALVES FILHO DATA: 03/01/2023. |
| PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 03/01/2023 | Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Contabilidade DATA: 03/01/2023 |
| Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 03/01/2023 | De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 03/01/2023 |
| PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEZ Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 006/2023. DATA: 03/01/2023 | |

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

PREFEITO: JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

PRESTADOR DE SERVIÇO: AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44.638.185/0001-30

OBJETO: Realizar serviços técnicos de engenharia civil para elaboração de projetos básicos e executivos, orçamentos, vistoria, fiscalização, análise e acompanhamento da execução de obras de construção, reformas e ampliação, realizadas com recurso próprio da Prefeitura Municipal de América Dourada.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- ✓ Vistoria mensal das obras em execução;
- ✓ Levantamento das necessidades de melhoria na infraestrutura dos prédios públicos municipais;
- ✓ Elaboração de planilha orçamentaria dos serviços levantados;
- ✓ Elaboração de Projetos Básicos para futuras licitações com recursos municipais.

Valor da proposta: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais) mensais por um período de 12 meses.

Validade da proposta: 31 JANEIRO DE 2022.

29 de Dezembro de 2022, Morro do Chapéu -Ba



AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
44.638.185/0001-30

ANDRÉ ANTUNES DE ANDRADE SANTOS
Engenheiro Civil - CREA BA 051623148-0
Serviços de Engenharia, Projetos e Consultoria

CARTA PROPOSTA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

PREFEITO: JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

PRESTADOR DE SERVIÇO: ANDRÉ ANTUNES DE ANDRADE SANTOS

CPF: 040.531.315-29

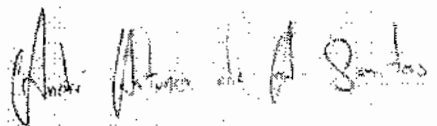
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag 1099-5 C-C 19.972-9

OBJETO DA PROPOSTA: Realizar serviços técnicos de engenharia civil para elaboração de projetos básicos e executivos, orçamentos, vistoria, fiscalização, análise e acompanhamento da execução de obras de construção, reformas e ampliação, realizadas com recurso próprio da Prefeitura Municipal de América Dourada.

Valor da proposta: R\$ 9.110,00 (Nove mil, cento e dez reais) mensais por um período de 12 meses

Validade da proposta: 01 de Fevereiro de 2023

SALVADOR - BA, 01 Dezembro de 2022.



ANDRÉ ANTUNES DE ANDRADE SANTOS
ENG.CIVIL
CREA BA.051623148-0

Rua Professor Antônio Gabriel, 620, Largo São Sebastião
CEP: 44850-000
Contato: (71) 9 92914747
E-mail: andre.andrade.de@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

PREFEITO: JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

PRESTADOR DE SERVIÇO: LIPE HIAGO PEREIRA BARROS

RAZÃO SOCIAL: LIPLAN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 36.717.770/0001-05

OBJETO DA PROPOSTA: Realizar acompanhamento técnico de fiscalização e de monitoramento das obras da Prefeitura Municipal de América Dourada.

SERVIÇOS:

- Fiscalização mensal das obras em execução;
- Levantamento de pontos de melhoria na infraestrutura e estrutura dos prédios públicos municipais.
- Elaboração de planilha orçamentaria dos serviços levantados.

Valor da proposta: R\$ 9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais) mensais por um período de 12 meses.

Validade da proposta: 05 de fevereiro de 2023.

SERRINHA - BA, 20 Dezembro de 2022.

Lipe H Pereira Barros
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000092163

LIPLAN PRÉ-MOLDADOS EIRELI



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.


PARTICIPANTES:

- 1. A S ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: 44.638.185/0001-30
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais)
- 2. ANDRÉ ANTUNES DE ANDRADE SANTOS**
CNPJ/CPF: CREA 051623148-0
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 72.880,00 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)
- 3. LIPLAN ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ/CPF: 36.717.770/0001-05
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 77.920,00 (setenta e sete mil novecentos e vinte reais)


América Dourada, 03/01/2023.



Sr. Cícero Figueredo de Lucena
Agente de Contratação



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio



Sr. Alvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96


| TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 | | | | |
|---|----------------------------|--|--|-----------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 | | | | |
| | | | | DATA: 03/01/2023. |
| NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: A S ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA | | | | |
| CPF/CNPJ: 44.638.185/0001-30 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | CÉDULA DE IDENTIDADE: 3000070209 | ÓRGÃO EXPEDIDOR: CREA/BA |
| BAIRRO: CENTRO | MUNICÍPIO: MORRO DO CHAPÉU | | | UF: BA |
| ENDEREÇO: RUA CAETANO DUTRA | | | | |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA. | | | | |
| VALOR GLOBAL: R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta reais). | | | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO. | | | | |
| Dotação Orçamentária: 02.07.01 / Atividade: 2013/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 1-500-0000 | | | | |
| Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. | | | | |
|  CÍCERO FIGUEREDO DE LUCENA Agente de Contratação | |  FRANCISCO ALVES FILHO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT | | |
| Data: 03/01/2023. | | Data: 03/01/2023 | | |
| DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO. | | | | |
|  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal | | | | |
| Data: 03/01/2023 | | | | |

Mantenedora: Centro Balano de Ensino Superior Ltda.
CURSO: Engenharia Civil.
Reconhecido pela Portaria Normativa nº62 de 22/03/2016.
Publicado no DOU de 28 de março de 2016. CNPJ 02.250.176/0001-
27 - Insc. Municipal 14201500114.
Representante legal: Cristiano Amaral de Aguiar – Dir. Geral

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos para os devidos fins que a **Sr. ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, com o registro acadêmico nº 31120464, portador do RG nº 1379314500 SSP/BA e do CPF 043.972.135-00, filho de Jonas Bispo dos Santos e Nair Oliveira dos Santos, graduado por esta Instituição de Ensino Superior no curso de **Engenharia Civil**, curso autorizado pela Portaria Ministerial nº 2176, de 06 de dezembro de 2010 e publicado no D.O. U de 8 de dezembro de 2010. Concluiu o curso em 29 de dezembro de 2016 e colou grau em 10 de março de 2017. O diploma será encaminhado para fins de registro junto ao órgão competente (UNIT).

Salvador, 10 de março de 2017.


Débora Gomes
Assistente de Atendimento ao Aluno
E-mail: debora.gomes@unit.edu.br

Núcleo de Atendimento ao Aluno





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que o Profissional, **Adriel Oliveira dos Santos**, Eng. Civil, Registro CREA\BA nº 3000070209, Registro Nacional nº 0516408780, inscrita no CPF nº 04397213500, domicílio a Rua José Guedes, Nº50, Centro, Morro do Chapéu-Ba, prestou serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para elaboração de Projeto Básico e Executivo, orçamentos, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de obras de construção, reforma e ampliação, que ocorreram no Município de Morro do Chapéu-Ba, no período de Janeiro de 2017 à novembro de 2020.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidas, apresentam bom desempenho operacional, tendo o mesmo cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constam que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Morro do Chapéu Bahia, 30 de Novembro de 2020.

Leonardo Rebouças Dourado Lima

Prefeito Municipal

CPF nº. 784.827.395-49

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=xM83cHhRPA724mR0J9VnJg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04397213500-ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1990, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 043.972.135-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 3000070209, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAETANO DUTRA, 56, CENTRO, MORRO DO CHAPEU, BA, CEP 44850000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Tendo como nome fantasia AS ADRIEL SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA CAETANO DUTRA, 56, CENTRO, MORRO DO CHAPEU, BA, CEP 44.850-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143048 em 20/12/2021

Protocolo 217214479 de 20/12/2021

Nome da empresa AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205124512

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199469400955733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HHRAX724MWRJ9VnUy&chave2=BT-06aC0Mps=IH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04397213500-ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
4120-4/00 - construção de edifícios.
7111-1/00 - serviços de arquitetura.
4399-1/01 - administração de obras.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s)



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143048 em 20/12/2021

Protocolo 217214479 de 20/12/2021

Nome da empresa AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205124512

Este documento pode ser verificado em <http://ragin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199469400955733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhR&X724mWRJ9VhUg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfPg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04397213500-ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

sócio(s).

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81100001736394

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143048 em 20/12/2021

Protocolo 217214479 de 20/12/2021

Nome da empresa AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205124512

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199469400955733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAXJ24mFRJ9VnJg6chave2=BI-0faCCpKpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04397213500-ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SALVADOR / BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, 15 de dezembro de 2021.

ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Req: 81100001736394

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143048 em 20/12/2021

Protocolo 217214479 de 20/12/2021

Nome da empresa AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205124512

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 199469400955733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



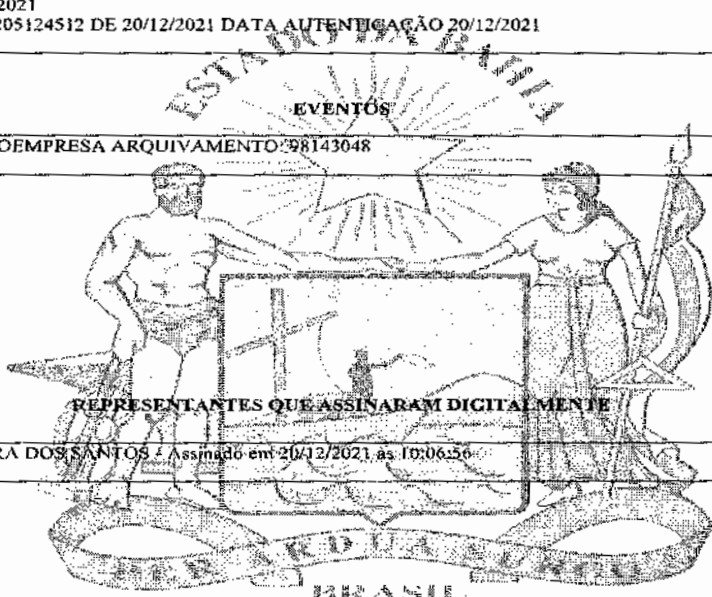
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA |
| PROTOCOLO | 217214479 - 20/12/2021 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

MATRIZ

NIRE 29205124512
CNPJ 44.638.185/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205124512 DE 20/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 20/12/2021

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98143048

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04397213500 - ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS / Assinado em 20/12/2021 as 10:06:50



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98143048 em 20/12/2021

Protocolo 217214479 de 20/12/2021

Nome da empresa AS ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205124512

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199469400955733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|--|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | BA | |
| NOME ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS | | | |
| DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF 1376314500 SSP BA | | | |
| CPF 949.972.185-00 | | DATA NASCIMENTO 12/07/1992 | |
| FILIAÇÃO ZENAR BISPO DOS SANTOS NAIR OLIVEIRA DOS SANTOS | | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. | |
| | | AB | |
| Nº REGISTRO 1497404829 | VALIDADE 24/07/2018 | HABILITAÇÃO 30/06/2010 | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | | |
| LOCAL TRECCE, BA | DATA EMISSÃO 27/09/2011 | | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | 9464112958 BA511051536 | |
| BAHIA | | | |
| DENATRAN | | CONTRAN | |

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2143451521

SERPRO

2143451521

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.638.185/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/12/2021 |
| NOME EMPRESARIAL AS ADRIEL SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AS ADRIEL SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CAETANO DUTRA | NÚMERO 56 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 44.850-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MORRO DO CHAPEU |
| UF BA | ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGADRIEL SANTOS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (71) 9977-9526 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2021 às 15:01:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 102858/2021
Emissão: 16/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZAzza

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
 Registro: 0516408780
 CPF: 043.972.135-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 25/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei n 5.194 66, cc com os Art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc com o Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da citada Resolução, referente a pontes, portos e aeroportos, com base no artigo 5º § 2º da Res. 1.073/16 ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIENCIA E TECNOLOGIA AREA 1

Data de Formação: 10/03/2017

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226192709

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 44.638.185/0001-30 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AS ADRIEL SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.638.185/0001-30

Certidão n°: 39126010/2022

Expedição: 09/11/2022, às 09:18:39

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AS ADRIEL SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.638.185/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU

SETOR DE TRIBUTOS

AVENIDA CORONEL DIAS COELHO - Nº 188 CENTRO - MORRO DO CHAPEU - BA CEP: 44850-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão de Nº 3558 datada em 01/12/2022

Nº Processo:

Certifico que a empresa inscrita neste município sob nº **546119**, consta em nome de (a) :

Empresa: AS ADRIEL SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Fantasia: AS ADRIEL SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA

C.N.P.J/CPF: 44.638.185/0001-30

Endereço: RUA CAETANO DUTRA Nº 56 BAIRRO: CENTRO CEP: 44850000 COMPLEMENTO:

Nº: 56

Complemento:

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Quadra:

Lote:

Cep: 44850000

Solicitante:

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

MORRO DO CHAPEU - BA, 01/12/2022

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por :



Identificador Web: 50114.3558.20221201.N.40.58299

morrodochapeu.ba.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AS ADRIEL SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.638.185/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:18:56 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **9F2B.488E.4164.FA13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.638.185/0001-30
Razão Social: AS ADRIEL SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA CAETANO DUTRA 56 / CENTRO / MORRO DO CHAPEU / BA / 44850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120902370315484928

Informação obtida em 14/12/2022 14:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AREA1

DeVry
Brasil

DIPLOMA

O Diretor Geral da Faculdade de Ciência e Tecnologia – AREA1, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil, no ano de 2016 e colação de grau no dia 10 de março de 2017, confere o grau de

BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL

a

Adriel Oliveira dos Santos

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 12 de julho de 1990,
filho de Jonas Bispo dos Santos e Nair Oliveira dos Santos, RG n.º 1379314500 SSP/BA
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

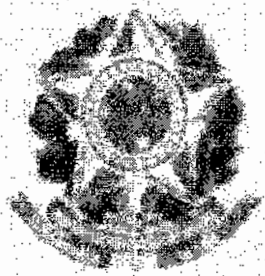
Salvador, 10 de março de 2017.

CRISTIANO AMARAL DE AGUIAR
Diretor Geral

ANA CLÁUDIA RIBEIRO RODRIGUES DE MATTOS
Coordenadora Geral de Graduação

Adriel O. dos Santos
Diplomado

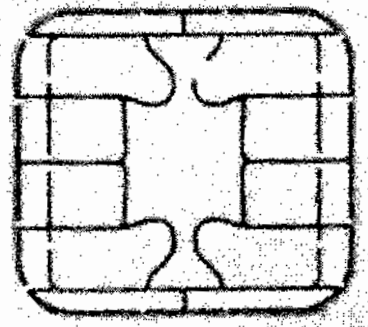
CONFEA **CREA**



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA

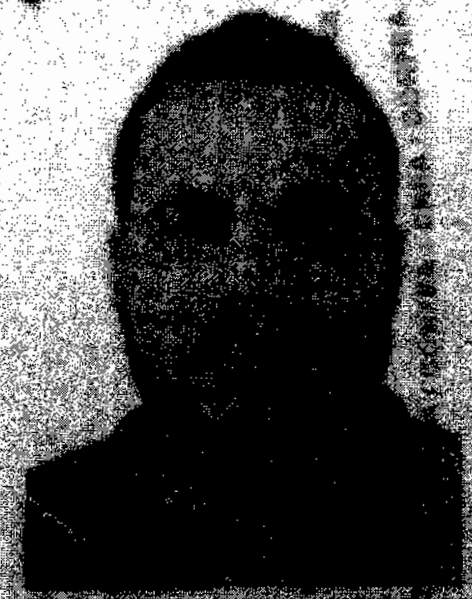
Registro Crea Nº
3000070209



Nome
ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Data do Registro no Crea-BA
25/04/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
051040700

Data de Emissão
14/05/2017

[Assinatura]
Presidente do Conselho

[Assinatura]

Este é um Documento de Identidade em todo o território nacional e tem FE Pública, conforme a Lei nº 5.692 de 11/12/71, Lei nº 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Filiação

**NAIR OLIVEIRA DOS SANTOS
JONAS BISPO DOS SANTOS**

Nascimento
12/07/1990

CPF
043.972.135-00

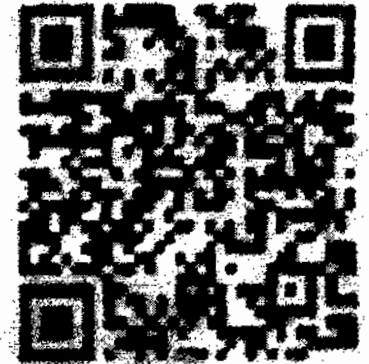
Doc. de Identidade
1379314500 SSP/BA

Naturalidade
MORRO DO CHAPÉU BA

Tipo Sang.

Título de Eleitor
135996390523

Crea de Registro
CREA-BA



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Adriel
Assinatura do Profissional

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA - CREA
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA - CREA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2023.
PROCESSO Nº: 006/2023.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 003/2023.

NOME DO CONTRATADO: A S ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 44.638.185/0001-30

VIGÊNCIA: 03/01/2023 A 03/09/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2013/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 1-500-0000.

América Dourada - BA, 03/01/2023.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

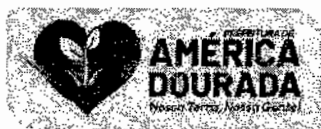
CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/01/2023

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E A S ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **A S ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com endereço a RUA CAETANO DUTRA, 56, CENTRO, MORRO DO CHAPÉU-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 44.638.185/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Adriel Oliveira dos Santos portador do RG de nº 1379314500 SSP/BA e CPF de nº 043.972.135-00, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 006/2023, Dispensa de Licitação nº. 003/2023, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 006/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta reais)**, o qual será pago em 08 (oito) parcelas de R\$ 7.080,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

(sete mil oitenta reais), após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável.

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLAUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 03/01/2023 a 03/09/2023.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLAUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLAUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos porventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLAUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

| | |
|-----------------------|------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.07.01 |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2013 |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 3390.39.00 |
| FONTE: | 1-500-0000 |

CLAUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

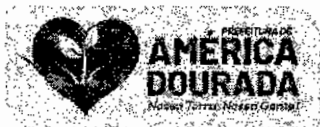
12.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 03/01/2023.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



A S ADRIEL SANTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG. _____ SSP/ _____

2. _____

RG. _____ SSP/ _____